

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### DENOMINA MARIA SOARES O LOGRADOURO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO RUA J LOT. FLOR DA RESTINGA, BAIRRO RESTINGA

**Art. 1º** Fica denominado Maria Soares o logradouro não cadastrado conhecido como Rua J Lot. Flor da Restinga, bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mulher forte e determinada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria Soares nasceu em 21 de novembro de 1930, na cidade de Lagoa Vermelha, filha de Pedro Soares e Graciolina Soares. Durante os primeiros anos de sua vida, residiu em Bento Gonçalves, onde teve suas primeiras experiências e aprendizados.

Aos 15 anos, Maria decidiu partir para Porto Alegre em busca de melhores oportunidades. Nessa cidade, iniciou sua jornada enfrentando desafios, mas com determinação e força de vontade. Apesar das dificuldades, ela encontrou trabalho como servente de escola e doméstica, e foi nesse período que aprendeu a ler e escrever por conta própria, mostrando sua autodidatismo e resiliência.

Aos 20 anos, Maria se casou com Sr. Pompílio e estabeleceu residência na zona rural de Porto Alegre, na rua Marechal Mesquita 1550. Nesse local, ela pôde aplicar seus conhecimentos adquiridos no interior, dedicando-se à criação e plantação de alimentos para sustentar sua família. No entanto, seu marido, embora também vindo do interior, não estava sempre presente em sua vida, o que a colocou diante de desafios adicionais na criação dos seis filhos do casal.

Para complementar a renda familiar, Maria desdobrava-se em diversas atividades, desde lavar roupa para fora até vender flores, passando pela confecção de sacolas de nylon e a produção de sonhos para venda. Mesmo enfrentando longas jornadas de trabalho, ela encontrava tempo para cuidar dos filhos e, à noite, dedicava-se à costura, utilizando uma máquina Singer que adquiriu para fazer trabalhos para fora.

Apesar dos empecilhos, Maria nunca desistiu. Com a ajuda de um de seus filhos, ela teve coragem de iniciar uma pensão e expandir seus negócios. Mesmo quando um grande empreendimento de construção civil começou próximo à sua residência, ela não parou de trabalhar, adaptando-se às novas demandas e aprendendo constantemente.

Maria Soares foi uma mulher forte, determinada e incansável, que se reinventou e se adaptou às circunstâncias ao longo da vida. Sua história é um exemplo de superação e resiliência, deixando um legado de trabalho árduo, perseverança e amor pela família. Sua memória é honrada na cidade de Porto Alegre, com uma rua que leva seu nome no Bairro Restinga, onde seu exemplo continuará a inspirar as gerações futuras.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

**VEREADOR GILSON PADEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/04/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



